LEI Nº 5950, de 14 de Julho de 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

FLADIMIR COSTELLA, Prefeito Municipal de Esteio em exercício. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 217.674,08 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 40.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 59.674,08
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2063 - Manutenção CREAS Girassol
Recurso: 1180 - PFMC - II - PAEFI

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 48.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2351 - PFMC - Centro POP - RUA
Recurso: 1252 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2352 - PFMC - Abordagem Social POP de RUA
Recurso: 1253 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 217.674,08

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, no valor total R$ 217.674,08 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1180 - PFMC - II - PAEFI.....R$ 109.674,08

Recurso 1252 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA.....R$ 78.000,00

Recurso 1253 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL.....R$ 30.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 217.674,08

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Julho de 2014.

FLADIMIR COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio em exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.